



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
IRACEMA-CE

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA

AUTOR(ES):

VEREADOR ANTÔNIO ERIVALDO MAGALHÃES MOURA
VEREADOR ANTÔNIO GLEUDSON GURGEL CANDIDO
VEREADOR CÍCERO BENÍGNO ALMEIDA NETO
VEREADOR ELANO CÉSAR DIÓGENES TAVARES
VEREADOR FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA SILVEIRA
VEREADOR JOSE CILEUDO MAGALHÃES PESSOA
VEREADOR SEBASTIÃO PAULA DE NEGREIROS
VEREADOR SIMIÃO FERNANDES DE MAGALHÃES

OBJETO:

CONCEDE REPOSIÇÃO SALARIAL REFERENTE AOS ANOS DE 2019, 2020 E
2021 AOS SERVIDORES PÚBLICOS DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO
DE IRACEMA -CEARÁ

DATA DE PROTOCOLO: 13 DE JANEIRO DE 2022

ESTADO DO CEARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IRACEMA-CEARÁ

Recebi hoje e PROTOCOLADO sob nº 447/20 22

DATA 12 / 01 / 20 22 ÀS 09 : 15

Joana Gurgel
Assinatura do Responsável pelo Recebimento



Câmara Municipal de
IRACEMA

Paço: Vereador Juarez Tavares de Oliveira

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 054 /2022

Iracema-CE, 14 de Janeiro de 2022

APROVADO EM <u>1ª</u> DISCUSSÃO POR <u>Unanimidade</u>
SALA DAS SESSÕES, <u>14/01/2022</u>
<u>Edvaldo Bezerra de Sousa</u> PRESIDENTE

CONCEDE REPOSIÇÃO SALARIAL DE 2019, 2020 E 2021 AOS SERVIDORES PÚBLICOS DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE IRACEMA -CEARÁ

Art. 1º - Segundo o Índice de Preço Nacional de Preço ao Consumidor – IPCA, o acumulado referente aos anos de 2019, 2020 e 2021 é no importe de 18,09% (dezoito inteiros e nove centésimo de percentagem). Assim, fica concedida a reposição salarial neste percentual sobre os cargos específicos dos servidores públicos da Câmara Municipal.

ANO	Índice Acumulado
2019	4,31%
2020	4,52%
2021	9,26%

Art. 2º - O reajuste conforme previsto no artigo anterior, será concedido apenas aos cargos abaixo relacionados, conforme o artigo 15º da Lei Municipal nº 0650/2008.

Cargos	Remuneração Mensal
Auxiliar de Secretário	R\$ 1.853,43
Secretária de Gabinete	R\$ 1.853,43
Secretária de Legislativo	R\$ 1.853,43
Digitador	R\$ 1.853,43

Jose Gilvane Magalhães Pessoa
2º SECRETARIO

Prof. Cicero Benigno Almeida Neto
VEREADOR



Câmara Municipal de **IRACEMA**

Paço: Vereador Juarez Tavares de Oliveira

Art. 3º - O reajuste definido no artigo 1º incidirá a partir da remuneração referente à Janeiro de 2022.

Art. 4º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das dotações previstas na Lei Orçamentária Municipal.

Art. 5º - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Iracema – Plenário Antônio Bernardo Magalhães, Iracema,
_____ de janeiro de 2022.


ANTÔNIO GLEUDSON GURGEL CANDIDO

Autor


JOSE CILEUDO MAGALHÃES PESSOA


Autor


SEBASTIÃO PAULA DE NEGREIROS

Autor


ELANO CÉSAR DIOGENES TAVARES

Autor


Prof. Cícero Benigno Almeida Neto
VEREADOR
CÍCERO BENIGNO ALMEIDA NETO

Autor


FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA SILVEIRA

Autor


SIMIÃO FERNANDES DE MAGALHÃES

Autor


ANTÔNIO ERIVALDO MAGALHÃES MOURA

Autor



ANEXO I DO PROJETO DE LEI Nº /2022

ESTABELECE A REPOSIÇÃO SALARIAL REFERENTE AOS ANOS DE 2019, 2020 E 2021 AOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL.

REPOSIÇÃO DE 2019 – R\$ 1.555,94 – PERCENTUAL 4,31%

Cargos	R\$
Auxiliar de Secretário	67,06
Secretária de Gabinete	67,06
Secretária de Legislativo	67,06
Digitador	67,06

REPOSIÇÃO DE 2020 – R\$ 1.623,00 – PERCENTUAL 4,52%

Cargos	R\$
Auxiliar de Secretário	73,35
Secretária de Gabinete	73,35
Secretária de Legislativo	73,35
Digitador	73,35

REPOSIÇÃO DE 2021 – R\$ 1.696,35 – PERCENTUAL 9,26%

Cargos	R\$
Auxiliar de Secretário	157,08
Secretária de Gabinete	157,08
Secretária de Legislativo	157,08
Digitador	157,08

Câmara Municipal de Iracema - Plenário Antônio
Bernardo Magalhães, em _____ de Janeiro de 2022.


Jose Cleudio Magalhães Pessoa
2º SECRETARIO
Prof. Cicero Benigno Almeida Neto
VEREADOR



Câmara Municipal de **IRACEMA**

Paço: Vereador Juarez Tavares de Oliveira


ANTÔNIO GLEUDSON GURGEL CANDIDO

Autor


JOSE CLEUDO MAGALHÃES PESSOA

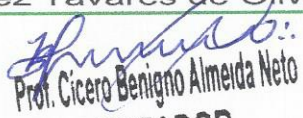
Autor


SEBASTIÃO PAULA DE NEGREIROS

Autor


ELANO CESAR DIOGENES TAVARES

Autor


Prof. Cicero Benigno Almeida Neto
VEREADOR
CÍCERO BENÍGNO ALMEIDA NETO

Autor


FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA SILVEIRA

Autor


SIMIÃO FERNANDES DE MAGALHÃES

Autor


ANTÔNIO ERIVALDO MAGALHÃES MOURA

Autor



JUSTIFICATIVA

A reposição salarial, proposto neste projeto busca recompor a perda salarial sofrida pela inflação durante os anos de 2019, 2020 e 2021. Nesse sentido, frise-se que foi escolhido o índice IPCA, calculado pelo IBGE.

Contudo, saliente-se que a sua principal finalidade é incentivar a dedicação e o empenho dos servidores municipais do Poder Legislativo Municipal na prestação de suas respectivas atividades. Assim, através dessa medida, fomentam-se os seus direitos sociais básicos como: educação, moradia e lazer desta classe, que auxiliar diuturnamente nos trabalhos desta Augusta Casa.

Ademais, ressalte-se que a reposição salarial periódica possui proteção constitucional, razão pela qual enaltece a legalidade do referido ato. Dentro dessa perspectiva, assinale-se que o mencionado reajuste não causará qualquer desequilíbrio orçamentário, pois segundo orientação da Assessoria Contábil desta casa, existe previsão segura para o custeio dessa despesa.

Com esse objetivo, apresenta-se o referido Projeto de Lei que “CONCEDE REPOSIÇÃO SALARIAL REFERENTE AOS ANOS DE 2019, 2020 E 2021 AOS SERVIDORES PÚBLICOS DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE IRACEMA -CEARÁ”.

Por tudo apresentado, encaminhamos o presente projeto de Lei e solicitamos apoio dos Nobres Pares para a análise, discussão e aprovação da presente Proposta.

Plenário Antônio Bernardo Magalhães, Iracema, 13 de janeiro de 2022


José Cleudir Magalhães Pessoa
2º SECRETARIO

Prof. Cicero Benigno Almeida Neto
VEREADOR



Câmara Municipal de **IRACEMA**

Paço: Vereador Juarez Tavares de Oliveira


ANTÔNIO CLEUDSON GURGEL CÂNDIDO

Autor


JOSE CÍCERO BENIGNO ALMEIDA NETO

2º SECRETÁRIO

Autor


SEBASTIÃO PAULA DE NEGREIROS

Autor


ELANO CÉSAR DIOGENES TAVARES

Autor


CÍCERO BENIGNO ALMEIDA NETO

VEREADOR

Autor


FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA SILVEIRA

Autor


SIMÃO FERNANDES DE MAGALHÃES

Autor


ANTÔNIO ERIVALDO MAGALHÃES MOURA

Autor